



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAAPORÃ
CASA ENILDO COUTINHO

CNPJ: 09.260.217/0001-05

CONTRATO Nº 02/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CAAPORÃ – PB E O ESCRITÓRIO ROCHA
GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
NOS TERMOS DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/19.

Pelo presente instrumento a **Câmara Municipal de Caaporã**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.260.217/0001-05, com sede à Rua Salomão Veloso, 90, na cidade de Caaporã – PB, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador sr. Silvio Romero, brasileiro, casado, portador do CPF nº, doravante simplesmente denominado Contratante, e do outro lado o escritório **Rocha Galdino Sociedade de Advogados**, CNPJ nº 15.039.062/0001-84, representado pelo senhor Antônio Fabio Rocha Galdino, brasileiro, casado, advogado com inscrição na OAB/PB sob o nº 12.007, com endereço à Rua Poeta Targino Teixeira, nº 251, bairro Altiplano, Shopping Pátio Altiplano, sala 70, 2º andar, João Pessoa - PB, CEP 58046-090. Contato: (83) 3506-1419 / fabiorocha@fabiorocha.adv.br, doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, concordando em modificar a cláusula abaixo, comprometendo-se a respeitar os direitos e deveres das demais pactuadas anteriormente:

CLAUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

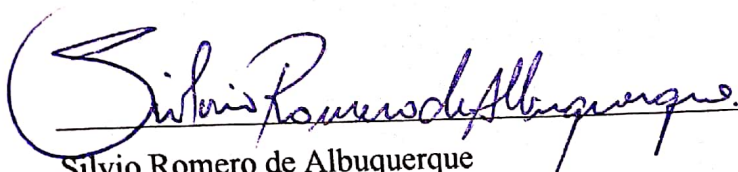
O presente contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.



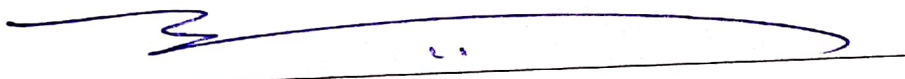
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAAPORÃ
CASA ENILDO COUTINHO

CNPJ: 09.260.217/0001-05

Caaporã-PB, 10 de janeiro de 2020.



Silvio Romero de Albuquerque
Presidente (CONTRATANTE)



Rocha Galdino Sociedade de Advogados

CNPJ nº 15.039.062/0001-84

Contratado

Testemunhas
